



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

PORTARIA PROADM N. 1882/2023

Retifica a Portaria PROADM nº 1737 de 18 de abril 2023.

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a redação da Portaria PROADM nº 1737 de 18 de abril 2023.

Onde se lê: "Nomear os servidores Fernanda Justi – SIAPE: 21635826, João Carlos Duarte – SIAPE: 15593114, Priscilla Marcelle da Silva Sousa - SIAPE: 10098816, Maria Fernanda Mattos Pereira – SIAPE: 19087205, Carla Sobral – SIAPE: 18803098, Claudia Zubiolo Periotto – SIAPE: 24148563, Marcus Vinicius Arantes – SIAPE: 15484803, Cássio Giovanni – SIAPE: 16595641, além dos representantes de Compras indicados pelos Diretores Administrativos, para, sob a coordenação da primeira e suplência do segundo, compor o Grupo de Trabalho para padronizar de contratação/aquisição de materiais e serviços sustentáveis, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU no âmbito da Unifesp."

Leia-se: " Nomear os servidores Fernanda Justi – SIAPE: 21635826, João Carlos Duarte – SIAPE: 15593114, Priscilla Marcelle da Silva Sousa - SIAPE: 10098816, Vanessa Honda Ogihara Silva – SIAPE: 22158495, Carla Sobral – SIAPE: 18803098, Claudia Zubiolo Periotto – SIAPE: 24148563, Marcus Vinicius Arantes – SIAPE: 15484803, Cássio Giovanni – SIAPE: 16595641, além dos representantes de Compras indicados pelos Diretores Administrativos, para, sob a coordenação da primeira e suplência do segundo, compor o Grupo de Trabalho para padronizar de contratação/aquisição de materiais e serviços sustentáveis, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU no âmbito da Unifesp."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGIA MANSOUR
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Mansour, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 04/05/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1593905** e o código CRC **31178937**.